



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 256/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente que, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, sejam tomadas providências legais cabíveis para municipalização do Campo do Lajes, em Ribeirão das Lajes, sede deste município.

JUSTIFICATIVA:

O campo do Lajes é um espaço adequado e com ótimas instalações para implantar um projeto destinado as crianças com a formação de escolinhas de futebol infantil, juvenil, juniores e amador, que justificaria todo investimento e a função social daquele maravilhoso complexo esportivo, que já foi palco dos mais belos espetáculos, inclusive jogos de grandes equipes profissionais.

Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do pronto atendimento a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2013.

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro